

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PARANÁ

Lei 2.553/2014

RESOLUÇÃO 09/2023

Dispõe sobre a abertura do PSS Programa Jovem Aprendiz do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião remota realizada em 06 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º Deliberar parecer favorável ao Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Programa Jovem Aprendiz para contratação de 11 (onze) jovens aprendiz pelo executivo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 06 de março de 2023.

Jair Antonio Burato

Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr